**Sistema de Desempenho Portuário (SDP)**

**Módulo de Acompanhamento de Preços Portuários (APP)**

**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS MÁSTER NO SISTEMA DE GESTÃO DE USUÁRIOS – SGU**

**Versão 1.1, em 10.10.2024**

Para fins deste documento, considera-se as seguintes definições:

**Usuário Máster** – Usuário cadastrado no Sistema de Gestão de Usuários da Antaq – SGU –, cuja função é a de gerir os cadastros dos demais usuários da empresa de seu cadastro, seja no módulo de Acompanhamento de Preços Portuários ou nos demais sistemas da ANTAQ, de acordo com as vinculações de sistemas feitas no SGU;

**Responsável pela Empresa** – Representante legal da empresa, indicado como tal no documento de constituição da empresa ou em procuração específica;

**Estatuto Social ou Contrato Social** – Documento jurídico que registra a constituição legal de uma empresa, onde constam os sócios como representantes legais da empresa;

**SEI ANTAQ** – O Sistema Eletrônico de Informações é uma plataforma de gestão de processos e documentos eletrônicos, onde é possível acompanhar processos e efetuar petições eletrônicas;

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** – Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive por meios digitais, como descrito em seu Art. 1º;

**Sistema de Gestão de Usuários (SGU)** – Sistema em que serão feitos os cadastramentos dos usuários Máster e dos demais usuários para o Módulo APP;

**Sistema de Desempenho Portuário (SDP)** – Sistema responsável para realização e interfaces com os regulados da Antaq para obtenção de dados exigidos por Lei, Decretos ou Normas da Agência;

**Sistema de Acompanhamento de Preços Portuários (APP)** – Módulo do Sistema de Desempenho Portuário (SDP), empregado para o envio de informações relacionadas à Resolução nº 118/2024-Antaq;

**Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho (GEA)** – Unidade técnica da Antaq que será responsável pelo cadastramento dos usuários Máster no SGU.

**A – Cadastro de Usuário Máster**

O cadastro de usuários máster do SGU destina-se às pessoas físicas, identificadas pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF –, que atuarão como representantes de suas respectivas empresas no papel de usuários gestores no Sistema de Desempenho Portuário – SDP –, para os módulos contidos no SDP e outros sistemas da ANTAQ, conforme o caso.

O usuário Máster possuirá habilitação para cadastrar outros usuários colaboradores de sua empresa junto aos sistemas disponíveis, através do uso do SGU, em especial, para o módulo do SDP denominado Acompanhamento de Preços Portuários – APP.

Tanto os usuários Máster quanto os usuários colaboradores por ele cadastrados estarão habilitados para realizar o envio das informações relacionadas a cada um dos sistemas vinculados, por meio dos formulários disponíveis nos módulos de cada sistemas, no formato de arquivos XML, e, nos demais meios regulares de envio de informações, no âmbito da empresa na qual estejam habilitados como Máster.

Também é tarefa do usuário Máster fazer as manutenções nos demais usuários cadastrados no SGU, de forma a manter os acessos da sua empresa vinculada sempre atualizado com relação ao uso de sistemas e módulos disponíveis na Antaq.

Para solicitar o cadastramento de um novo usuário Máster no SGU, um **responsável pela empresa** deverá seguir os seguintes passos:

1. Preencher o formulário “*Ficha de Cadastro de Usuário Máster*”, disponível para [*download* aqui](https://www.gov.br/antaq/pt-br/servicos-1/cadastramento-de-usuarios-master-no-sistema-de-gestao-de-usuarios-2013-sgu), indicando o usuário Máster para sua empresa e o(s) sistema(s) ou módulo(s) para os quais deseja acesso;
2. Apresentar os seguintes documentos à ANTAQ, usando uma das formas indicadas na seção “**B – Formas de apresentação dos Documentos**”:

* Cópia autenticada de documento de identificação oficial, com foto (do responsável pela empresa e do usuário Máster indicado);
* Cópia autenticada do CPF (responsável e usuário Máster);
* *Ficha de Cadastro de Usuário Máster*, preenchida e assinada pelo responsável pela empresa, com firma reconhecida em cartório;
* Cópia autenticada do *Estatuto Social da empresa*, ou do Contrato Social da empresa ou de documento equivalente;
* Procuração, pública ou particular, com firma reconhecida, indicando o responsável pela empresa com poderes para representá-la (caso o responsável pela empresa não esteja indicado como tal no contrato social ou documento equivalente).

Após a remessa dos documentos exigidos, o Máster deverá aguardar comunicação de confirmação do seu credenciamento, com indicação de *Login* e *senha* para acesso ao SGU e APP, que será enviada para os endereços de e-mails informados na “*Ficha de Cadastro de Usuário Máster*”, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento da documentação de requisição por parte do setor responsável.

**B – Formas de apresentação dos documentos**

**B.1 – Por Peticionamento Eletrônico (preferencialmente)**

Por intermédio do Sistema SEI ANTAQ acessado por usuários com credenciamento de acesso externo feito nesse sistema.

Nessa forma de apresentação, o usuário externo credenciado no SEI deve ser o **representante legal da empresa**.

As autenticações dos documentos exigidos na seção (**A**) deverá seguir as orientações dadas pela Portaria-DG Antaq nº 426/2022, em especial no que diz seu Art. 10.

Os usuários que não possuem autenticação no SEI-Antaq devem procurar fazê-lo junto à Secretaria-Geral da Agência – SGE –, de forma a poder peticionar a inclusão de usuário Máster para o módulo APP.

O sistema SEI ANTAQ pode ser acessado em SEI ANTAQ - [Link](https://sei.antaq.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0);

**B.2 – Pessoalmente**

Na sede da Antaq ou em uma das suas Gerências Regionais – GRE (<https://www.gov.br/antaq/pt-br/composicao/unidades-regionais>).

As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por servidor público da Antaq, mediante apresentação do respectivo original, ou pelo próprio advogado da parte que as apresentar, mediante declaração de se tratar de cópia fiel ao original, sob sua responsabilidade pessoal.

**B.3 – Pessoalmente por terceiros**

Nesse caso, deverá ser entregue cópia autenticada de toda a documentação necessária, além da Ficha de Cadastro de Usuário Máster, com reconhecimento de firma em cartório.

Alternativamente às certificações de cartório, esses documentos podem ser assinados por *Certificado Digital ICP-Brasil* utilizando o *Assinador Digital do SERPRO*, disponível no sítio eletrônico do SERPRO na Internet, ou utilizando-se do *Assinador GOV.BR (https://Gov.br/)*, disponível no sítio eletrônico do Gov.br.

**B.4 – Enviados por correio**

Neste caso, deverá ser enviada cópia autenticada de toda a documentação necessária, além da Ficha de Cadastro de Usuário Máster, com reconhecimento de firma em cartório.

Alternativamente às certificações de cartório, esses documentos podem ser assinados por *Certificado Digital ICP-Brasil* utilizando o *Assinador Digital do SERPRO*, disponível no sítio eletrônico do SERPRO na Internet, ou utilizando-se do *Assinador GOV.BR (https://Gov.br/)*, disponível no sítio eletrônico do Gov.br.

A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo Sede da Antaq (SEPN, Quadra 514, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70760-545).

**C – Considerações finais**

1. A ANTAQ poderá requisitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais de que trata este procedimento, fixando prazo para cumprimento da solicitação.
2. Nos termos da Lei nº [13.709/2018 (LGPD)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), informa-se que o presente serviço dependerá do tratamento de dados pessoais coletados a partir do fornecimento consentido do usuário e necessários para identificação desse dentro do sistema APP. O tratamento dos dados será usado para qualificação do usuário Máster ao acesso aos sistemas SGU e APP, não sendo compartilhados com terceiros e protegidos nos termos da Política de Segurança e Aviso de Privacidade da Antaq.

**Permanecendo dúvidas, pede-se realizar contato pelo e-mail** [**app@antaq.gov.br**](mailto:app@antaq.gov.br)**.**